



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



JUNTADA DE CREDENCIAMENTO

Processo:	17020041/2022
Fls.:	399
Rubrica:	

Junto aos autos do processo licitatório nº 003/2022, na modalidade, TOMADA DE PREÇOS, os documentos de credenciamento apresentados pela empresa **H M DO NASCIMENTO LTDA**, CNPJ 31.278.786/0001-37.

Bom Lugar - MA, em 31 de maio de 2022.

LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS
Presidenta da CPL



Processo: 1702003/2022
 Fls.: 400
 Rubrica: [assinatura]

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR.**

Rua Manoel Severo, s/nº, Centro. CEP: 65.704-000 – Bom Lugar. (MA).

CARTA CREDENCIAL

O signatário da presente, Sr **ELBER SANDRO SANTOS ARAÚJO**, portador(a) da Cédula de Identidade nº041354892010 e do CPF nº 417.733653-04 é constituído como nosso representante legal perante a licitação da modalidade Tomada de Preços nº 003/2022, realizada pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Lugar. – MA., para o qual outorgamos poderes necessários e suficientes para atuar em todas as fases do processo licitatório e com poderes expressos para interpor recursos, desistir de recursos, assinar em nome da empresa **H M do Nascimento Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº31.278.786/001-37, a tudo que fizer necessário para o fiel cumprimento deste mandato.

Pedreiras-Ma 31 de Maio de 2022

H M do Nascimento Ltda

31.278.786/0001-37
 H. M. DO NASCIMENTO
 PREMIER PUBLICIDADE
 E PROPAGANDA



[Assinatura]

Helinhovaldo Moreira do Nascimento
 RG: Nº 012646181999-8 SSP-Ma
 CPF:911215583-72
 Representante Legal

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 RECONHECIMENTO
 Reconheço por Semelhança a Assinatura
 Indicada Pela Seta
 Pedreiras (MA) 26/05/2022
 Em Testemunho [assinatura] Verdade
 João Furtado Leite
 Escrevente Autorizado

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS
 Rua Manoel Severo, 1047 - Centro
 Pedreiras/MA - CEP 65725-000
 TEL.: (99) 3682-3037
 e-mail:oficio_judicial.ma@hotmail.com

Poder Judiciário - TJMA, Seção:
 REC.FI.FI0296980XP0EAY6C9BGF:RBZ32, 28/05/2022
 08/09/2010 Ator: 13.17.2, Parâmetros: HELINHOVALDO
 MOREIRA DO NASCIMENTO, Pec Firma: Semelhança
 Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 F.ADEP R\$
 0,20 FEMF R\$ 0,20 Consulte em <https://seco.tjma.jus.br>

Premier Publicidade/CNPJ:31278786/0001-37
 Rua Frederico bulhão Nº 2196,bairro goiabal,Pedreiras-Ma
 Email:premier.propaganda@hotmail.com
 Contato:99-98517-4411

[Assinaturas]

Processo: 1702004/2022
 Fls.: 401
 Rubrica:

REGISTRO GERAL 7119548181995-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/12/2012

QUALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME HELINHOVALDO MOREIRA DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO LUISA MOREIRA DO NASCIMENTO

DATA DE NASCIMENTO 02/12/1979

NATURALIDADE SAO LUIS - MA

DOC ORIGEM CASAM. N.0000337 FLS.014 LIV.00003

CPF 911215583-72

SÃO LUIS - MA P-246

PLANO DE VISTA APLICADO ASSINATURA DO DIRETOR LEIN 7116 DE 29/1983 VIA-02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MM1925804213

ASSINATURA DO TITULAR *Helinholde Moreira do Nascimento*

MOLEZAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR CARTEIRA DE IDENTIDADE

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS
 Rua Manoel Ruy, 1047 - Centro
 Pedreiras/MA - CEP 6375-000
 TEL: (99) 3642-3087
 e-mail: oficio_pedreiras.ma@hotmail.com

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS
 Rua Manoel Ruy, 1047 - Centro
 Pedreiras/MA - CEP 6375-000
 TEL: (99) 3642-3087
 e-mail: oficio_pedreiras.ma@hotmail.com

Poder Judiciário TJMA Seio:
 AUTENT029680ZE121RLTK469VP05_26/05/2022
 09:09:30; Ato: 13.18; Total: R\$ 5,69; Emol: R\$ 5,14 FERC
 R\$ 0,15; FADEP: R\$ 0,20; FEMP: R\$ 0,20; Consulte em
 https://seio.tjma.jus.br

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o original
 que me foi apresentado. Dou fé
 Pedreiras (MA) 26/05/2022
 Em Tes: *[Handwritten]* da verdade
 João Furtado Leite
 Escrevente Autorizado

[Handwritten signatures]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 041354892010-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/10/2014

NOME ELBER SANDRO SANTOS ARAUJO

FILIAÇÃO EPIFANIO JOSE DE ARAUJO E ARLETE SANTOS ARAUJO

NATURALIDADE POCAO DE PEDRAS - MA

DOC ORIGEM NASC. N.11.710 FLS.V-117 LIV.28

CPF 417733653-04

ASSINATURA DO TITULAR *Elber Sandro Santos Araujo*

ASSINATURA DO DIRETOR *[Assinatura]*


LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VIA-02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGADIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAIB37850-462



PROLEGATÁRIO

ASSINATURA DO TITULAR *Elber Sandro Santos Araujo*

CARTELA DE IDENTIDADE

Processo: 170200419082
 Fls.: 402
 Rubrica: [Assinatura]

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS

Rua Manoel Bento, 1047 - Centro
 Pedreiras (MA) - CEP: 65725-000
 Tel.: (99) 3642-3037
 e-mail: oficio_pedreiras_ma@tbnatml.com

LUCK EARTH ARAUJO DE ARAUJO - TITULAR
 JOÃO FURTADO LEITE - ESPREVENTE AUTORIZADO

Poder Judiciário T.J.MA, Selc:
 AUTENT:0299869303QJWLB3UQA73M1T99 26/05/2022
 09:09:30, Ato: 13, 18, Total: R\$ 5,69 Emol: R\$ 5,14 FERRC
 R\$ 0,15 FADPEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<https://selo1.pfnat.jus.br>



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 AUTENTICAÇÃO

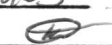
A presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé

Pedreiras (MA) 26/05/2022

Em Teste [Assinatura] da verdade

João Furtado Leite
 Escrevente Autorizado

[Handwritten signatures]

Processo:	1202001/2022
Fls.:	403
Rubrica:	

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL**EM EIRELI****HELINHOVALDO MOREIRA DO NASCIMENTO 91121558372****CNPJ Nº 31.278.786/0001-37 – NIRE 21801461372**

HELINHOVALDO MOREIRA DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, natural de São Luis/MA com data de nascimento 02/12/1979, empresário, portador da Identidade-RG nº 012646181999-8 SSP/MA, inscrito no CPF **911.215.583-72**, residente e domiciliado em Pedriras/MA, á Rua Frederico Bulhão, nº 2196, Bairro: Goiabal, CEP 65725-000, **Titular do Empresário HELINHOVALDO MOREIRA DO NASCIMENTO 91121558372**, com sede em Raposa/MA, á Rua Newton Bello, nº 600, Bairro: Vila Bom Viver, CEP 65138-000, com Requerimento de Empresário arquivado na Jucema sob o **NIRE nº 2180146137-2**, Inscrita no **CNPJ sob o nº 31.278.786/0001-37**, resolve alterar e transformar seu empresário individual, em EIRELI, de acordo com as cláusulas e condições a segui.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ao acervo do empresário individual no valor de R\$: 10.000,00(Dez Mil Reais), fica alterado para R\$ 112.500,00(Cento e Doze Mil e Quinhentos Reais), com a diferença no valor de R\$ 102.500,00 (Cento e Dois Mil e Quinhentos reais) , integralizado em moeda corrente do País, neste Ato:

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica transformada este empresário individual em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de **H M DO NASCIMENTO EIRELI** , com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.


CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa que tem sua sede na Rua Newton Bello nº 600 Bairro: Vila Bom Viver na Cidade de Raposa – Maranhão CEP: 65138-000, a partir desta data passara ater o seguinte endereço: Rua Frederico Bulhão nº 2196 Bairro: Goiabal/Pedreiras – Maranhão CEP: 65725-000, e usará a expressão **PREMIER PUBLICIDADE & PROPAGANDA**

CLÁUSULA QUARTA – O **Objeto Social** do Empresário que era Instalação e manutenção elétrica, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação..... . **pela presente alteração passa-se a ser o ramo de** : - Agências de publicidade, - Consultoria em publicidade, - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, - Produção e promoção de eventos esportivos

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como sede (Matriz) será(ão) exercidas(s) atividades(s) de - Agências de publicidade, - Consultoria em publicidade, - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, - Produção e promoção de eventos esportivos




2

Processo:	1702004/2022
Fls.:	404
Rubrica:	

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
EM EIRELI
HELINHOVALDO MOREIRA DO NASCIMENTO 91121558372
CNPJ Nº 31.278.786/0001-37 – NIRE 21801461372

E exercerá as seguintes atividades:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

CNAE 7311-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

CNAE 7319-0/04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE


CNAE 7420-0/01 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA

CNAE 9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

CLÁUSULA QUINTA: O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.



Processo:	1702001/2022
Fls.:	405
Rubrica:	

ATO CONSTITUTIVO

- **HELINHOVALDO MOREIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, natural de São Luis/MA com data de nascimento 02/12/1979, empresário, portador da Identidade-RG nº 012646181999-8 SSP/MA, inscrito no CPF **911.215.583-72**, residente e domiciliado em Pedriras/MA, á Rua Frederico Bulhão, nº 2196, Bairro: Goiabal, CEP 65725-000

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, com o nome empresarial **H M DO NASCIMENTO EIRELI**, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa adota o nome fantasia de **PREMIER PUBLICIDADE & PROPAGANDA**

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da Eireli é de tempo indeterminado .

CLÁUSULA QUARTA: A Eireli terá a sua sede em Pedreiras/MA, á Rua Frederico Bulhão nº 2196 Bairro: Goiabal/Pedreiras – Maranhão CEP: 65725-000, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUINTA: O Objeto Social da Eireli será: **AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE, - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA, - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS**

E exercerá as seguintes atividades:

ATIVIDADE PRINCIPAL

CNAE N° 7311-4/00 Agências de publicidade

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)


CNAE N° 7319-0/04 Consultoria em publicidade,

CNAE N° 7420-0/01 Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, -

CNAE N° 9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos



ATO CONSTITUTIVO

Processo:	1702001/2022
Fls.:	106
Rubrica:	

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Eireli será de R\$112.500,00 (Cento e Doze Mil e Quinhentos Reais), , devidamente integralizados, em moeda corrente do País,

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA OITAVA: A empresa iniciou suas atividades em 20/08/2018. E seu prazo de duração será por tempo indeteminado

CLÁUSULA NONA : A administração da EIRELI caberá ao titular **HELINHOVALDO MOREIRA DO NASCIMENTO**, (e/ou um terceiro administrador), dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.


CLÁUSULA DÉCIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que sem encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).



Processo:	1702004/2022
Fls.:	407
Rubrica:	

ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declara o titular que a Eireli é enquadrada no porte de ME, de acordo com a Lei 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O titular elege o Foro da Comarca de Pedreiras/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do , obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pedreiras/MA, 11 de JANEIRO DE 2021

HELINHOVALDO MOREIRA DO NASCIMENTO
CPF Nº 911.215.583-72





Processo:	1702004 2022
Fls.:	108
Rubrica:	

ASSINATURA ELETRÔNICA

tificamos que o ato da empresa H M DO NASCIMENTO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
91121558372	HELINHOVALDO MOREIRA DO NASCIMENTO


CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2021 07:59 SOB N° 21600175097.
PROTOCOLO: 210029889 DE 11/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100148695. CNPJ DA SEDE: 31278786000137.
NIRE: 21600175097. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/01/2021.
H M DO NASCIMENTO EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Processo:	1702004/2022
Fls.:	109
Rubrica:	

H M DO NASCIMENTO EIRELI

HELINHOVALDO MOREIRA DO NASCIMENTO, brasileiro, natural de São Luís/MA, casado em Comunhão Parcial de bens, nascido em 02/12/1979, empresário, identidade RG 012646181999-8 SESP/MA emitida em 14/12/2012, CPF nº 911.215.583-72, residente e domiciliado na Rua Frederico Bulhão, 2196 - Goiabal - Pedreiras/MA, CEP: 65.725-000. Na condição de titular da empresa **H M DO NASCIMENTO EIRELI**, com sede e foro jurídico na Rua Frederico Bulhão, 2196 - Goiabal - Pedreiras/MA, CEP: 65.725-000, cujo ato constitutivo encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, Sob NIRE **2160017509 7**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **31.278.786/0001-37**. Resolve alterar seu ato constitutivo mediante a seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se o ramo da atividade que a partir dessa data **passa a ser:**

73.11-4/00 - Agências de publicidade; e

73.19-0/04 - Consultoria em publicidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - Todos os demais dados dos arquivamentos anteriores e sua constituição, que não tenham sido alterados ou modificados explicitam ou implicitamente, neste instrumento, permanecem em plena vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o foro da cidade de Pedreiras/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em via única, que será levado ao registro perante Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Pedreiras/MA, 16 de Julho de 2021.

Helinhovaldo Moreira do Nascimento

CPF: 911.215.583-72

Titular





Processo:	1702004 2022
Fls.:	410
Rubrica:	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H M DO NASCIMENTO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
91121558372	HELINHOVALDO MOREIRA DO NASCIMENTO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2021 13:50 SOB Nº 20210941642.
PROTOCOLO: 210941642 DE 16/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105126304. CNPJ DA SEDE: 31278786000137.
NIRE: 21600175097. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/07/2021.
H M DO NASCIMENTO EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Processo:	1702001/19022
Fls.:	111
Rubrica:	

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO N° 1° DE TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA H M DO NASCIMENTO EIRELI ME CNPJ N° 31.278.786/0001-37

Pelo presente instrumento de Ato de Alteração e Transformação:

HELINHOVALDO MOREIRA DO NASCIMENTO, BRASILEIRO, CASADO sob o regime comunhão parcial de bens, EMPRESÁRIO, natural da cidade de São Luis - Maranhão, data de nascimento 02/12/1979, portadora da Identidade/RG: nº 012646181999-8, expedida por SSP-MA e CPF: 911.215.583-72, residente e domiciliado na cidade de PEDREIRAS - MA, na RUA FREDERICO BULHÃO Bairro: GOIABAL, N° 2196, CEP. 65.725-000, único titular componente da empresa individual de responsabilidade Ltda sob o nome de H M DO NASCIMENTO EIRELI, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº de NIRE 21600175097, com a data de cadastro no dia 20/08/2018 e nº do CNPJ: 31.278.786/0001-37, sediada na RUA FREDERICO BULHÃO, 2196 Bairro: GOIABAL, - PEDREIRAS- MA CEP: 65.725-000, resolve promover a primeira alteração e transformação da empresa, como de fato o faz mediante as seguintes cláusulas e condições (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Empresária limitada, sob o nome empresarial de: **H M DO NASCIMENTO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes .

CLÁUSULA SEGUNDA

O acervo desta empresa individual de responsabilidade limitada, que é no valor de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais), fica alterado para R\$ 352.100,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e cem reais), em moeda corrente do País, o valor passa a constituir o capital da Sociedade Empresária Limitada mencionada na clausula primeira .

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa será administrada pelo seu titular o Sr. **HELINHOVALDO MOREIRA DO NASCIMENTO**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimento bancário.

Para tanto, firma nesta mesma data, em ato contínuo, o contrato social da sociedade limitada por transformação.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE LTDA


Cláusula 1ª

A Sociedade girará sob o nome empresarial **H M DO NASCIMENTO LTDA**

Cláusula 2ª

O Capital Social será R\$ 352.100,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e cem reais) divididos em 352.100 quotas de valor nominal R\$1,00(um real) cada uma, devidamente integralizadas em moeda corrente do País e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	N° QUOTAS	%	CAPITAL R\$
HELINHOVALDO MOREIRA DO NASCIMENTO	352.100	100	352.100,00
TOTAL	352.100	100	352.100,00

Processo:	1702004/2022
Fls.:	112
Rubrica:	

Cláusula 3ª

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 – CC.

Cláusula 4ª

A sociedade terá sua sede na: endereço RUA FREDERICO BULHÃO, 2196 Bairro: GOIABAL, CEP. 65.725.000, – PEDREIRAS- MA CEP: 65.725-000,

Cláusula 5ª

O Objeto social será: AGENCIA DE PUBLICIDADES, CONSULTORIA EM PUBLICIDADE.

E exercerá as seguintes atividades:

Atividade Principal:

CNAE N° 7311-4/00 -Agência de Publicidade

Atividade Secundária:

CNAE N° 7319-0/04 – Consultoria em Publicidade

Cláusula 6ª A empresa iniciou suas atividades em 20/08/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.


Cláusula 7ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 8ª A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 9ª A administração da sociedade caberá exclusivamente a seu titular a Sr. **HELINHOVALDO MOREIRA DO NASCIMENTO**, devidamente qualificada no início deste instrumento e com os poderes e atribuições de administrar todos os interesses da Sociedade Empresarial Limitada Unipessoal autorizado em tudo o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de pessoal ou de terceiros.

Cláusula 10ª A sociedade limitada unipessoal será regida por este instrumento, considerando a disposição constante do art. 1.052 e seus §1º e §2º, da lei 10.406/02.do Código Civil.

Cláusula 11ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros apurados.

Processo:	1702001/2021
Fls.:	413
Rubrica:	

Cláusula 12ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e poderá designar administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 13ª A sociedade limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outredendência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio/titular

Cláusula 14ª O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" em seu favor, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 15ª Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades como herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

Cláusula 16ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 17ª Fica eleito o foro de Pedreiras do Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Pedreiras - MA, 28 de Dezembro de 2021

HELINHOVALDO MOREIRA DO NASCIMENTO

Sócio/Administrador





Processo:	1702001 17022
Fls.:	414
Rubrica:	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H M DO NASCIMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
91121558372	HELINHOVALDO MOREIRA DO NASCIMENTO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2021 11:34 SOB Nº 21201192508.
PROTOCOLO: 211537357 DE 29/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109414240. CNPJ DA SEDE: 31278786000137.
NIRE: 21201192508. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/12/2021.
H M DO NASCIMENTO LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.278.786/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/08/2018
NOME EMPRESARIAL H M DO NASCIMENTO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PREMIER PUBLICIDADE & PROPAGANDA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FREDERICO BULHAO	NÚMERO 2196	COMPLEMENTO *****
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO GOIABAL	MUNICÍPIO PEDREBRAS
UF MA	TELEFONE (99) 8515-5398	
ENDEREÇO ELETRÔNICO BENILDYMOAIS@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/05/2022 às 16:48:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Processo:	1702004/2022
Fls.:	416
Rubrica:	

Á

Prefeitura Municipal de Bom Lugar. – MA.

REF: TOMADA DE PREÇO N° 003/2022

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME e EPP

H M do Nascimento LTDA , através de seu Responsável Legal e Contador, declara, sob as penas da Lei, que:

1. (x) Enquadra-se na situação de microempresa ;
2. () Enquadra-se na situação de empresa de pequeno porte;
3. O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3.º, da Lei Complementar n.º123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016;
- d). Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3.º, § 4.º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

31.278.786/0001-37
H. M. DO NASCIMENTO
PREMIER PUBLICIDADE
E PROPAGANDA

Pedreiras-Ma 31 de Maio de 2022

Helinhoaldo Moreira do Nascimento
CPF: 911.215.583-72

Sócio - Diretor

Helinhoaldo Moreira do Nascimento
Representante Legal
CPF: 911.215.583-72

Liciane Palhares de Oliveira Rocha
Contador(a) CRC/MA 013872/O-6
CPF: 04.706.913-47

LICIANE PALHARES DE OLIVEIRA ROCHA
CRC/UF n.º MA-013872/O